**ATO LEGISLATIVO Nº. 55/2020**

**Constitui Comissão Especial com a finalidade de analisar o Projeto de Resolução Legislativa nº 5970/2020, que insere o § 3º ao art. 7º da Resolução Legislativa nº 009/2012.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do Plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a “Comissão Especial com a finalidade de analisar o Projeto de Resolução Legislativa nº 5970/2020, que insere o § 3º ao art. 7º da Resolução Legislativa nº 009/2012”, composta pelos Vereadores Admar Pozzobom (Presidente), Luci Beatriz Duartes (Vice-Presidente) e Daniel Rangel Diniz (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário